

Resolução n.º 008, de 05 de fevereiro de 2007.

Constitui a Comissão de Licitação de bens de consumo e serviços da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, no art. 7º, I, da Lei Estadual 14.167 de 10 de janeiro de 2002, no Decreto nº 42.408, de 08 de março de 2002, e no Decreto 43.244, de 1º de abril de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Débora Ferreira de Alvarenga, masp 907.344-6, Marili Angelina França Ferreira, masp 375.714-3, Renata Lúcia Ourívio, masp 353.309-8, como membros efetivos, e Cláudia Ferreira Perez, masp 371.191-8, Ronaldo Avelino de Oliveira, masp 361.963-2, como membros suplentes para compor a Comissão de Licitação da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição: Presidente: Débora Ferreira de Alvarenga, masp 907.344-6, Secretária Renata Lúcia Ourívio, masp 353.309-8, Membro: Marili Angelina França Ferreira, masp 375.714-3, Cláudia Ferreira Perez, masp 371.191-8, 1º suplente Ronaldo Avelino de Oliveira, masp 361.963-2, 2º Suplente.

Art. 3º O Presidente da Comissão em seus impedimentos legais poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros efetivos.

Parágrafo único: No impedimento de um membro efetivo, um membro suplente de acordo com a ordem poderá ser convocado pelo Presidente.

Art. 4º O quorum mínimo para funcionamento da CPL, é de 03 (três) membros.

Art. 5º O mandato da Comissão será de 12 (doze) meses, vedada a recondução da totalidade dos seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2007.

Paulo de Tarso Almeida Paiva
Secretário da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão